



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 - ESTABELECE VALOR LIMITE PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR SEM A EMISSÃO DE PRECATÓRIOS.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ADJUDICAÇÃO DA ATA Nº 22 DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2022 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.
- RESULTADO DA ATA Nº 22 DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2022 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS, CNPJ 48.861.319/0001-38, PUBLICADO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEÃO EIRELI, CNPJ 27.863.229/0001-06, PUBLICADO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

Telefax: (77) 457-2121 / 457-2356
Praça Monsenhor Tobias, 321CNPJ: 14.105.191/0001-60
Riacho de Santana - Bahia

LEI Nº 21, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Estabelece o valor limite para o pagamento das obrigações de pequeno valor sem a emissão de precatórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao Art. 87, caput, acrescido pela Emenda Constitucional nº 37 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *serão consideradas de pequeno valor as débitos ou obrigações consignadas em precatórios judiciais, que tenham valor igual ou inferior a três salários mínimos.*

Parágrafo Único - *Se o valor de execução ultrapassar o valor estabelecido neste artigo, o pagamento, far-se-á, sempre por meio de precatório, sendo facultado ao exequente e renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, consoante preceitua o § 3º do Art. 100 da CF/88.*

Art. 2º - As disposições relativas à expedição de precatórios não se aplicam ao pagamento dos débitos ou obrigações de pequeno valor, definidas no caput do Artigo anterior, oriundas de sentença judicial tramitada em julgado.

Art. 3º - O valor disposto no Artigo 1º atende a capacidade financeira e a disponibilidade orçamentária do Município, nos termos do § 4º do Art. 100, da Constituição Federal.

GOVERNO
TRANSFORMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

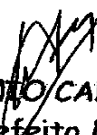
ESTADO DA BAHIA

Telefax: (77) 457-2121 / 457-2356
Praça Monsenhor Tobias, 321

CNPJ: 14.105.191/0001-60
Riacho de Santana - Bahia

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, em 13 de dezembro de 2002.


TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA

Exm.º Senhor Prefeito

As pessoas jurídicas devidamente credenciadas se habilita a participarem do processo de Credenciamento n.º 001/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, ficam interessadas em prestarem serviços de saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, conforme descrições e valores pré-estabelecidos pela administração a seguir:

1 – CENTRO MÉDICO BFJL LTD.

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Médico Especialista em Cirurgia Geral. Plantão de 12 horas	24	R\$ 3.005,00	R\$ 72.120,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

CENTRO MÉDICO BFJL LTDA	27.547.043/0001-48	Médico Especialista em Cirurgia - Consultas	360	R\$ 80,00	R\$ 28.800,00
		Médico Especialista em Cirurgias por procedimento cirurgico	12	R\$ 710,00	R\$ 8.520,00
VALOR TOTAL					R\$ R\$ 109.440,00

2 – CRISTINA TEIXEIRA LEÃO.

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CRISTINA TEIXEIRA LEÃO	34.175.848/0001-73	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	12	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	15	R\$ 2.210,00	R\$ 33.150,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	3	R\$ 975,00	R\$ 2.925,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	5	R\$ 1.105,00	R\$ 5.525,00
		VALOR TOTAL			

Os trabalhos desta Comissão de Credenciamento permanecem em aberto durante o período de 12 (doze) meses a contar da publicação do Aviso e Edital.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo, para homologação dos atos praticados pela Comissão de Credenciamento durante o mês de abril de 2022, se assim entender.

Riacho de Santana-Ba, 26 de abril de 2022.

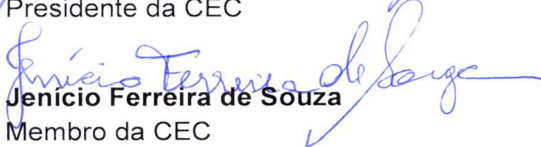




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO


Jardel Vieira Rocha Louzada
Presidente da CEC


Jenício Ferreira de Souza
Membro da CEC


Simone Cássia de Carvalho Ivo
Membro da CEC





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIADOS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022

RESULTADO PARA CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, e CONSIDERANDO a apresentação das documentações necessárias para o credenciamento dos interessados no mês de abril de 2022, que preencheram os requisitos exigidos no edital de credenciamento 001/2022, RESOLVE tornar público o resultado dos referidos Credenciados e Habilitados, visando à contratação da Pessoa Jurídica para prestação dos serviços médicos, na rede pública municipal de saúde conforme planilha abaixo.

1 – CENTRO MÉDICO BFJL LTD.

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CENTRO MÉDICO BFJL LTDA	27.547.043/0001-48	Médico Especialista em Cirurgia Geral. Plantão de 12 horas	24	RS 3.005,00	RS 72.120,00
		Médico Especialista em Cirurgia - Consultas	360	RS 80,00	RS 28.800,00
		Médico Especialista em Cirurgias por procedimento cirurgico	12	RS 710,00	RS 8.520,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

VALOR TOTAL	RS RS 109.440,00
--------------------	-------------------------

2 – CRISTINA TEIXEIRA LEÃO.

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CRISTINA TEIXEIRA LEÃO	34.175.848/0001-73	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	12	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	15	R\$ 2.210,00	R\$ 33.150,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	3	R\$ 975,00	R\$ 2.925,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	5	R\$ 1.105,00	R\$ 5.525,00
		VALOR TOTAL			

Riacho de Santana, Estado da Bahia, 26 de abril de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Jardel Vieira Rocha Louzada
Jardel Vieira Rocha Louzada
Presidente da CEC

Jenício Ferreira de Souza
Jenício Ferreira de Souza
Membro da CEC

Simone Cássia de Carvalho Ivo
Simone Cássia de Carvalho Ivo
Membro da CEC





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS, CNPJ 48.861.319/0001-38, PUBLICADO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, torna público a retificação do Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana e a empresa Vanderlene Oliveira Furtado Rosas, inscrita no CNPJ sob o nº 48.861.319/0001-38, publicado no dia 18 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Jardel Vieira Rocha Louzada; P/ Ana Victoria Serviços Médicos LTDA, Ana Victória Boa Sorte Moraes.

LEIA-SE:

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Jardel Vieira Rocha Louzada; P/ Vanderlene Oliveira Furtado Rosas, Vanderlene Oliveira Furtado Rosas.

Os demais termos permanecem ratificados.

Riacho de Santana/BA, 26 de abril de 2023.

Jardel Vieira Rocha Louzada
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEÃO EIRELI, CNPJ 27.863.229/0001-06, PUBLICADO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, torna público a retificação do Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana e a empresa Duilho Pablo de Oliveira Leão Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06, publicado no dia 18 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Jardel Vieira Rocha Louzada; P/ Ana Victoria Serviços Médicos LTDA, Ana Victória Boa Sorte Moraes.

LEIA-SE:

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Jardel Vieira Rocha Louzada; P/ Duilho Pablo de Oliveira Leão Eireli, Duilho Pablo de Oliveira Leão.

Os demais termos permanecem ratificados.

Riacho de Santana/BA, 26 de abril de 2023.

Jardel Vieira Rocha Louzada
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/76F7-C247-1D48-40BE-8DF9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76F7-C247-1D48-40BE-8DF9



Hash do Documento

f430a28ce74a5898d0c014158ba24aab4f879d57e78b949b76d7a7a109b281c3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/04/2023 21:10 UTC-03:00